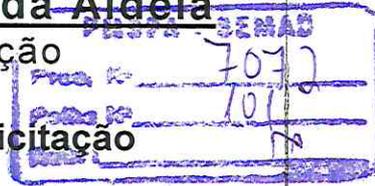




Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria Municipal de Administração



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 276/2020 e 7072/2020.

CONTRATADO: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.659.570/0001-44.

OBJETO: Credenciamento de empresas titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão denominada subadquirente/facilitadora, em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) autorizadas pelo Banco Central do Brasil, visando possibilitar ao contribuinte a realização de parcelamento e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais, como ISS, IPTU, ITBI, Taxas e Dívidas Ativas, por meio de transações via web, cuja operacionalização se dá pela geração de links individuais e massificados para inserção dos dados pelo usuário do cartão de crédito e débito, e, presencialmente, por meio de terminais de auto-atendimento (ATM) destinados exclusivamente para esta finalidade e que possibilita a realização desses parcelamentos e pagamentos.

PRAZO: O prazo será pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: Sem custo ao Município.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2020.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Respondendo interinamente pela Secretaria de Administração
Encaminhado para prosseguimento.

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Renaldo Martins Barreto
Secretário Municipal de Fazenda
Inscrição 36358

RENALDO MARTINS BARRETO
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto 086/2020